



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 12 de maio de 2021.

PC nº 088.05.2021

Ref.: Of. 58/2021 – GP – Proc. CM nº 1873/2021 – Cota nº 7/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 58/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que dispõe sobre a publicação do Anuário de Indicadores e Informações Socioeconômicas de Santo André, solicitamos dilação do prazo de resposta por 15 (quinze) dias.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310038003900360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.